



PORTARIA Nº 019 – REITOR/2017

Delega competências ao superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

*o princípio constitucional da descentralização administrativa;
a necessidade de tornar mais ágil a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade, especificamente do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF).*

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria, **JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA**, MASP 1046246-3, competência para:

1. Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
2. Julgar recursos em processos licitatórios;
3. Homologar, revogar ou anular processos licitatórios;
4. Firmar contratos e convênios de interesse da instituição, obedecidas as formalidades legais e regimentais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de março de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela

REITOR